



PODER JUDICIÁRIO  
de Santa Catarina  
Comarca de Biguaçu

**PORTARIA CONJUNTA Nº 01/2020-DF/GJ**  
**Unidade Judiciária de Cooperação**

O Juiz de Direito **César Augusto Vivan**, Diretor do Foro, e a Juíza Substituta **Luciana Santos da Silva**, respondendo pela Unidade Judiciária de Cooperação, Comarca de Biguaçu, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO falta de energia elétrica, sem previsão de retorno, no prédio onde se localiza a Unidade Judiciária de Cooperação, situada no bairro Jardim Carandaí nesta comarca, o que impossibilita o atendimento ao público externo e as atividades internas,

**RESOLVEM:**

Art. 1º SUSPENDER o expediente e os prazos judiciais no dia de hoje, na Unidade Judiciária de Cooperação desta comarca,

Publique-se

Registre-se

Comunique-se nos termos do §2º do artigo 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Estado de Santa Catarina.

Biguaçu, 17 de janeiro de 2020.

  
Cesar Augusto Vivan  
Juiz de Direito e Diretor do Foro

  
Luciana Santos da Silva  
Juíza Substituta